DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Atos Oficiais 5
Portarias 5
Atos Administrativos 11
Edital de Intimação 11
Licitações e Contratos 11
Extrato 11
Aditivos / Aditamentos / Supressões 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8438/2026

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos municipais e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido período de férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

I – MARILDA APARECIDA MARTINS, matrícula nº 165, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, referente ao período aquisitivo de 17/02/2025 a 16/02/2026, para gozo no período de 11/05/2026 a 03/06/2026;

II – GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1756, ocupante do cargo de Enfermeiro, referente ao período aquisitivo de 02/02/2025 a 01/02/2026, para gozo no período de 25/05/2026 a 29/05/2026;

III – SIDNÉIA INOCÊNCIA DOS REIS, matrícula nº 739, ocupante do cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 19/02/2025 a 18/02/2026, para gozo no período de 15/06/2026 a 04/07/2026;

IV – JAQUELINE ANTUNES DUARTE VITOR, matrícula nº 2118, ocupante do cargo de Assessora de Secretário, referente ao período aquisitivo de 05/05/2025 a 05/05/2026, para gozo no período de 22/06/2026 a 01/07/2026;

V – JULIANA APARECIDA CORREA, matrícula nº 1718, ocupante do cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 05/07/2024 a 04/07/2025, para gozo no período de 01/06/2026 a 20/06/2026;

VI – CLÁUDIA REGINA TEIXEIRA, matrícula nº 511, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/06/2025 a 15/06/2026, para gozo no período de 24/06/2026 a 07/07/2026;

VII – MARIA JOSÉ FERREIRA LIMA, matrícula nº 688, ocupante do cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 17/07/2024 a 16/07/2025, para gozo no período de 15/06/2026 a 14/07/2026;

VIII – EMILY DE SOUZA SERAPHIM, matrícula nº 1770, ocupante do cargo de Inspetora de Alunos, referente ao período aquisitivo de 17/02/2025 a 16/02/2026, para gozo no período de 10/06/2026 a 03/07/2026;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: 33DH-9J65-7A0G-HS2W
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSE: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

IX – KAROLINE FERNANDES MUNHOZ, matrícula nº 1348, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário P.S.F., referente ao período aquisitivo de 09/10/2024 a 08/10/2025, para gozo no período de 08/06/2026 a 22/06/2026;

X – MARIA EDUARDA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 682, ocupante do cargo de Diretora da Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo de 04/07/2024 a 03/07/2025, para gozo no período de 10/06/2026 a 29/06/2026;

XI – CAMILA FALCI DOS SANTOS, matrícula nº 1230, ocupante do cargo de Escriturária, referente ao período aquisitivo de 26/09/2024 a 25/09/2025, para gozo no período de 24/06/2026 a 08/07/2026;

XII – CÉLIA APARECIDA DA SILVA BECHELI, matrícula nº 506, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/06/2024 a 15/06/2025, para gozo no período de 08/06/2026 a 23/06/2026;

XIII – MIRIAN PEREIRA GALLI LOBERTO, matrícula nº 505, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/06/2024 a 15/06/2025, para gozo no período de 08/06/2026 a 22/06/2026;

XIV – NILDA SANTOS DA LUZ, matrícula nº 1411, ocupante do cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 03/06/2024 a 02/06/2025, para gozo no período de 01/06/2026 a 15/06/2026;

XV – EDMILSON MARTINS SILVA, matrícula nº 689, ocupante do cargo de Motorista/Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 17/07/2024 a 16/07/2025, para gozo no período de 01/06/2026 a 20/06/2026;

XVI – LUCIELE LIMA DA SILVA, matrícula nº 1410, ocupante do cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 03/06/2025 a 02/06/2026, para gozo no período de 03/06/2026 a 02/07/2026;

XVII – ÂNGELA MARTINS BONINI, matrícula nº 854, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário P.S.F., referente ao período aquisitivo de 06/01/2024 a 05/01/2025, para gozo no período de 01/06/2026 a 10/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 06 de maio de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

Praça Monção, 683 - Centro - CEP 18775-021 – Iaras/SP.
contato (14) 3764-9400 – email gabinete@iaras.sp.gov.br
www.iaras.sp.gov.br

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=33DH9J657A0GHS2W, ou vá até o site https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 33DH-9J65-7A0G-HS2W

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iaras, 6 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8439/2026

"Dispõe sobre o encerramento do Processo Administrativo n° 03/2026, instaurado por meio da Portaria n° 8.257/2026, com aplicação de sanções à Empresa HD Soluções em Urbanização Ltda, em razão da inexecução injustificada do Contrato Administrativo nº 058/2025, resultante da Concorrência Pública nº 01/2025."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que ficou reconhecida a inexecução injustificada do Contrato Administrativo nº 058/2025, decorrente da Concorrência Pública nº 01/2025, pela Contratada Empresa HD Soluções em Urbanização Ltda, CNPJ nº 39.490.508/0001-50,

CONSIDERANDO o acolhimento total do Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo,

CONSIDERANDO que foi assegurado o contraditório a ampla defesa à Detentora, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aplicada a sanção de multa no valor de R$ 41.358,01 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e um centavo), com fundamento na Cláusula Décima Segunda – Infrações e Sanções Administrativas (art. 92, XIV), do Anexo II, do Edital da Concorrência Pública nº 01/2025, à Contratada Empresa HD Soluções em Urbanização Ltda, CNPJ n° 39.490.508/0001-50, em razão do descumprimento do prazo de execução previsto no Item 5, 5.1.1, do Anexo I, do Edital da Concorrência Pública nº 01/2025.

Art. 2º. Fica aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3 (três) anos, com fundamento na Cláusula Décima Segunda – Infrações e Sanções Administrativas (art. 92, XIV), do Anexo II, do Edital da Concorrência Pública nº 01/2025, à Contratada Empresa HD Soluções em Urbanização Ltda, CNPJ n° 39.490.508/0001-50, em razão do descumprimento do prazo de execução previsto no Item 5, 5.1.1, do Anexo I, do Edital da Concorrência Pública nº 01/2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: ZUK5-JV61-G55S-0E55
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSE: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Art. 3º. Fica determinada a retenção dos créditos oriundos do Contrato Administrativo nº 058/2025, decorrente da Concorrência Pública nº 01/2025, até o limite da multa aplicada à Contratada Empresa HD Soluções em Urbanização Ltda, CNPJ n° 39.490.508/0001-50, em razão do descumprimento do prazo de execução previsto no Item 5, 5.1.1, do Anexo I, do Edital da Concorrência Pública nº 01/2025, com fundamento no art. 139, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4°. Fica encerrado o Processo Administrativo nº 03/2026, instaurado por meio da Portaria nº 8.257, de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 06 de maio de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=ZUK5JV61G55S0E55, ou vá até o site https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZUK5-JV61-G55S-0E55

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iaras, 6 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8440/2026

"Dispõe sobre o encerramento do Processo Administrativo n° 02/2026, instaurado por meio da Portaria n° 8.223/2026, com aplicação de sanções à Empresa LLX Distribuidora Ltda, em razão da inexecução injustificada do Contrato Administrativo nº 035/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 041/2025."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que ficou reconhecida a inexecução injustificada do Contrato Administrativo nº 035/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2025, pela Contratada Empresa LLX Distribuidora Ltda, CNPJ n° 43.696.821/0001-17,

CONSIDERANDO o acolhimento total do Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo,

CONSIDERANDO que foi assegurado o contraditório a ampla defesa à Detentora, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aplicada a sanção de multa no valor de R$ 26.332,80 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), com fundamento na Cláusula Décima Primeira – Infrações e Sanções Administrativas (art. 92, XIV), do Anexo II, do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2025, à Empresa LLX Distribuidora Ltda, CNPJ n° 43.696.821/0001-17, em razão da não entrega dos itens solicitados por meio da Autorização de Compras nº 004023/000 – 09/09/2025 e da Autorização de Compras nº 004024/000 – 09/09/2025.

Art. 2º. Fica aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3 (três) anos, com fundamento na Cláusula Décima Primeira – Infrações e Sanções Administrativas (art. 92, XIV), do Anexo II, do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2025, à Empresa LLX Distribuidora Ltda, CNPJ n° 43.696.821/0001-17, em razão da não entrega dos itens solicitados por meio da Autorização de Compras nº 004023/000 – 09/09/2025 e da Autorização de Compras nº 004024/000 – 09/09/2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: K17W-GDBJ-7B04-X92G
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSE: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Art. 3°. Fica encerrado o Processo Administrativo nº 02/2026, instaurado por meio da Portaria nº 8.223, de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 6 de maio de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=K17WGDBJ7B04X92G, ou vá até o site https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K17W-GDBJ-7B04-X92G

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iaras, 6 de maio de 2026

Atos Administrativos

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo n°: 02/2026

Portaria de Instauração n°: 8.223, de 02 de fevereiro de 2026

Interessado: Empresa LLX Distribuidora Ltda

CNPJ n°: 43.696.821/0001-17

Endereço: Avenida Ari Vercellino nº 0 – Bairro Portal Ville Jardins – CEP 18.552-030 – Boituva – SP – E-mail: adm@llxdistribuidora.com.br

Referência: Contrato Administrativo nº 035/2025 – Pregão Eletrônico nº 041/2025

ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela **Portaria nº 8.223, de 02 de fevereiro de 2026,** vem **INTIMÁ-LA** para realizar o pagamento da multa no valor de **R$ 26.332,80 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos),** no prazo de 15 (quinze) dias, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira, Item 11.3.4, do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2025.

Iaras/SP, 06 de maio de 2026.

André Gustavo Garcia

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 014/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS

CNPJ Nº: 57.263.949/0001-00

CONTRATADA: EMPRESA FD CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ nº: 41.435.062/0001-03

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa do ramo da construção civil para a apresentação de proposta para 01 (um) empreendimento habitacional, aprovação em todas as instâncias, órgãos e entidades necessárias, contratação, gestão, produção e legalização de 20 (vinte) casas térreas no âmbito do Programa MINHA CASA MINHA VIDA – FNHIS Sub 50, conforme Lei n° 14.620 de 13 de julho de 2023 que “Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida disposto no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e nos arts. 6º, inciso III, e 11, inciso I, alínea "a", e que é operado pela Caixa Econômica Federal (CEF)**,** conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 2.882.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

FICHA 610;

FICHA 611.

BASE LEGAL: Processo nº 014/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Concorrência Pública nº 002/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 15 (quinze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: IARAS, 27 DE ABRIL DE 2026.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO – 1º ACRÉSCIMO –DO CONTRATO Nº 063/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA SHOPPING DA CONSTRUCAO ELETRICA LTDA., PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAREDES / DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONATO (DRYWALL), PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E AGRICULTURA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PATRICK HERNANDES MORALES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.563.917-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 214.263.838-43, doravante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA SHOPPING DA CONSTRUCAO ELETRICA LTDA.**, CNPJ nº 57.317.107/0001-85, com sede na Avenida Waldomiro Ferreira da Silva nº 218 – Bairro Sabará I – CEP 86.066-140 – Londrina – PR – Fone (0XX44) 9975-4526 – E-mail: reginaclavedesol2@gmail.com, representada pela **SENHORA LEILA APARECIDA PINTO**, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 076.962.759-50, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 093/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O presente termo aditivo tem por objeto a

seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo dos Itens nºs 01 e 02, o que equivale a 23,846% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133, de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE INICIAL CONTRATADA	QUANTIDADE DO ACRÉSCIMO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DRYWALL (FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA), MARCA GYPSUM / PROPRIA GYPSUM / PROPRIO	MQ	300	75	122,10	9.157,50
02	KIT PORTA PRONTA PARA DRYWALL 0,80 X 2,10, MARCA BATENTES PARANAVAÍ BATENTES PARANAVAÍ	UN	13	03	524,40	1.573,20

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R$ 10.730,70 (DEZ MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: FICHA 031.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

IARAS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

MUNICÍPIO DE IARAS
PATRICK HERNANDES MORALES
CONTRATANTE

EMPRESA SHOPPING DA CONSTRUCAO ELETRICA LTDA.
LEILA APARECIDA PINTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DANIELE CAMARGO ALVES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 43.010.450-9 SSP/SP
CPF Nº 350.026.418-22

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 58.081.088-4 SSP/SP
CPF Nº 478.473.578-01

GESTOR DO CONTRATO:
VALDEMAR GOMES DEL PESO CORTEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA
CPF Nº 349.518.618-28

.....